



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2045

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Decreto Municipal Nº 001/2019 de 03 de Janeiro de 2019** - Define Calendário Oficial do Município de Conceição do Almeida/BA para o ano de 2019, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2019

De 03 de Janeiro de 2019.

“Define Calendário Oficial do Município de Conceição do Almeida/BA para o ano de 2019, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - O Calendário oficial de Feriados Municipais e dos pontos facultativos para o ano de 2019 passa a vigorar na forma do anexo único do presente Decreto, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

§ 1º - As Secretarias Municipais devem, no prazo de 10 (dez) dias contados da vigência deste decreto, emitir calendário de funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação alcança os serviços considerados essenciais para a população e deverá seguir o calendário letivo estabelecido previamente pelo referido órgão, para que não haja prejuízo aos estudantes.

Art. 3º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas Secretarias.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: calmeida.pm@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QWU2Z/FDWSMDGURJBDXRSG

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



2

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

Art. 4º - As datas consideradas como pontos facultativos são de exclusivo critério da administração, podendo ser alteradas, suprimidas e/ou acrescentadas, atendendo a conveniência e oportunidade da administração.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 03 de Janeiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: calmeida.pm@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QWU2Z/FDWSMDGURJBDXRSG

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO n.º 001/2019, de 03 de Janeiro de 2019.

Calendário Oficial de Feriados Municipais e Pontos Facultativos – ANO 2019

Mês	Dia	Dia da Semana	Comemoração	Tipo
Janeiro	01	Terça Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Março	04	Segunda Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	05	Terça Feira	Carnaval	Feriado Nacional
	06	Quarta Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Abril	18	Quinta Feira	Quinta Feira Santa	Ponto Facultativo
	19	Sexta Feira	Sexta Feira da Paixão	Feriado Nacional
Mai	01	Quarta Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	20	Quinta Feira	<i>Corpus Christi</i>	Feriado Nacional
	21	Sexta Feira		Ponto Facultativo
	24	Segunda Feira	São João	Feriado Nacional
Julho	01	Segunda Feira		Ponto Facultativo
	02	Terça Feira	Independência da Bahia	Feriado Estadual
	18	Quinta Feira	Emancipação Política	Feriado Municipal
	19	Sexta Feira		Ponto Facultativo
Outubro	28	Segunda Feira	Dia do servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	15	Sexta Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20	Quarta Feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
Dezembro	24	Terça Feira	Natal	Ponto Facultativo
	25	Quarta feira	Natal	Feriado Nacional
	31	Terça Feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: calmeida.pm@gmail.com